



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## ATO DA PRESIDÊNCIA

A Presidência da Câmara dos Deputados, no uso das atribuições regimentais, decide criar o **“Grupo de Trabalho encarregado a viabilizar a discussão do Projeto de Lei nº 5.588, que trata do transporte individual remunerado por transporte motorizado privado e da regulamentação de aplicativos digitais”**, composto por um titular e um suplente, ambos do Partido com representação na Câmara dos Deputados.